

AVISO DE ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 04/2017

TOTAL DE VAGAS – 1

1 PROFESSOR - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

ANO LETIVO 2017/2018

O Colégio Corte Real – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L vem por deliberação da Direção, de 26 de abril de 2017, proceder à abertura do Procedimento Concursal n.º 04/2017 destinado ao processo de recrutamento e seleção de um professor do 1º Ciclo do Ensino Básico com o qual será elaborado um contrato de trabalho, nos seguintes termos:

1. ENQUADRAMENTO, DESTINATÁRIOS E CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS FUNÇÕES

O presente procedimento é realizado no âmbito da autonomia da entidade promotora do Colégio Corte Real, por forma a identificar os docentes, em melhor condição de prestar as atividades pedagógicas para o 1º Ciclo de Ensino Básico.

O recrutamento de docentes é uma etapa determinante para a prossecução do Projeto Educativo do Colégio Corte Real. O corpo docente é uma das estruturas centrais para materialização da visão e missão do Colégio e para a construção de uma cultura de Escola assente na qualidade e no rigor. Deste modo, e em consonância com o acima exposto, as linhas orientadoras para a prestação do um serviço educativo diferenciado, determinam, naturalmente, o perfil do professor do Colégio Corte Real.

O docente do Colégio Corte Real trabalha para:

PERFIL	DESCRIÇÃO
INVESTIGAR	Desenvolve a curiosidade natural que é o ponto de partida para a construção do conhecimento. Tem a capacidade de conduzir projetos de pesquisa e investigação. Investe na aprendizagem ao longo de toda a vida.
ESTAR SEMPRE BEM INFORMADO	Explora conceitos, ideias e questões relevantes ao nível local e global. Tem um conhecimento abrangente que envolve um conjunto diversificado de áreas/disciplinas.
PENSAR	Exercita e aplica o pensamento crítico e criativo na abordagem a problemas de diferentes níveis de complexidade
COMUNICAR	Expressa ideias e informação de um modo criativo e confiante. Trabalha cooperativamente com todos os envolvidos no processo educativo

AGIR DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS GERAIS E CONSENSUAIS QUE REGULAM AS RELAÇÕES HUMANAS	Integridade e honestidade, forte sentido de justiça e respeito pela dignidade das pessoas, dos grupos e da comunidade. Assume a responsabilidade pelos seus atos e consequências inerentes.
TER UMA MENTE ABERTA	Aprecia as diferentes culturas, diferentes histórias e perspetivas. Avalia e articula naturalmente uma variedade de pontos de vista.
CUIDAR	Mostra empatia, envolvimento e respeito pelo outro, procurando satisfazer as suas necessidades. Assume pessoalmente o compromisso de fazer a diferença na vida do outro.
ACEITAR RISCOS	Envolve-se em situações novas com coragem, independência de espírito, explorando novos papéis e novas estratégias.
SER REFLEXIVO	Valoriza a sua experiência individual. É capaz de avaliar as suas forças e fraquezas procurando solucioná-las a fim de consolidar o seu desenvolvimento pessoal e profissional

1.1 DESTINATÁRIOS

Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico com habilitação profissional para a docência - grupo de recrutamento 110 - de acordo com Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio.

1.2 CARACTERIZAÇÃO GENÉRICA DE FUNÇÕES

Os docentes a recrutar visam o desenvolvimento das atividades pedagógicas do 1º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com o perfil de desempenho aprovado no Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de Agosto.

2. LOCAL DE CANDIDATURA e DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

As candidaturas poderão ser formalizadas através da entrega presencial nos serviços da Secretaria do Colégio Corte Real, Campus da Escola Técnica Profissional da Moita, CM 1024, Moita ou através do email geral@colegiocortereal.pt, sendo apenas aceites as candidaturas instruídas com os seguintes elementos, a saber:

- a) Carta de Motivação para o cargo a desempenhar, no máximo de 1 página que deve integrar, obrigatoriamente, a **descrição de uma experiência de ensino e aprendizagem concreta vivida pelo próprio.**
- b) Curriculum Vitae, **no máximo 2 páginas;**
- c) Cópias simples de: Bilhete de identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão, Diploma ou Certificado de habilitações profissionais legalmente exigidas;

d) Registo criminal;

Caso a candidatura seja formalizada por e-mail, e se o candidato transitar para a fase seguinte - Entrevista, deverá fazer-se acompanhar da documentação entregue.

3. FASES DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO

A candidatura deverá ser entregue entre os dias **5 e 19 de maio de 2017**, de acordo com o definido no ponto anterior do presente Procedimento.

O processo de recrutamento será desenvolvido em e etapas, estando prevista a comunicação dos resultados finais a **6 de junho de 2017**, com vista ao acolhimento e preparação do ano letivo 2017/2018.

ETAPA	DATA
ETAPA 1 - Apresentação da candidatura	Até 19 de maio
Publicação de Resultados da ETAPA 1	22 de maio
ETAPA 2 - Entrevista Presencial	23 e 24 de maio
ETAPA 3 – Provas no âmbito do processo de recrutamento e seleção	30 e 31 de maio
COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS	06 de junho

4. FATORES DE SERIAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ETAPA 1

- a) Carta de motivação para o cargo – **40 pontos**
- b) Análise curricular – **60 pontos**
 - I. Habilitação académica
 - II. Tempo de Experiência Profissional

A Direção do Colégio Corte Real reserva-se ao direito de suspender o atual procedimento concursal ou suprimir o número de vagas expetáveis a criar.

Todas as questões relativas ao procedimento concursal deverão ser colocadas para o email: geral@colegiocortereal.pt

Moita, 5 de Maio de 2017

A Presidente da Direção,

Diana Santos